



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcomp@edu.ufpi.br](mailto:ppgcomp@edu.ufpi.br)



**ERRATA - EDITAL 02/2021-PPGCOM/CCE/UFPI**

**Onde se lê:**

**I – DA INSCRIÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Diretor do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 14 (catorze) vagas, sendo 02 (duas) destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI, 01 (uma) destinada à política de cotas nas pós-graduações para negros e indígenas, de acordo com a Portaria Normativa Nº 13/2016/MEC e a Resolução 98/2021 – CEPEX, 01 (uma) destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes/PID da UFPI, de acordo com a Resolução 98/2021 – CEPEX, 01 (uma) vaga destinada ao convênio UFPI/TCE, e 01 (uma) destinada ao convênio UFPI/TJ, para candidatos com vínculos efetivos com os respectivos tribunais<sup>1</sup>, para a 12ª Turma do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível Mestrado Acadêmico (2022-2024)**, com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2022. Estão abertas 08 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa **Processos e Práticas no Jornalismo** e 06 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa **Mídia e Produção de Subjetividades**, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes, em consonância com os projetos de pesquisa e temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa.

**Leia-se:**

**I – DA INSCRIÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretora do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 14 (catorze) vagas, sendo 03 (três) destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI, 03 (três) destinadas à política de cotas nas pós-graduações para negros e indígenas, de acordo com a Portaria Normativa Nº 13/2016/MEC e a Resolução 98/2021 – CEPEX, 01 (uma) destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes/PID da UFPI, de acordo com a Resolução 98/2021 – CEPEX, 01 (uma) vaga destinada ao convênio UFPI/TCE e 01 (uma) destinada ao convênio UFPI/TJ, para candidatos com vínculos

---

<sup>1</sup> Caso as vagas destinadas à política de cotas, às pessoas com deficiência e aos servidores efetivos dos tribunais não forem preenchidas, serão automaticamente remanejadas para PCI. Continuando em aberto, as mesmas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

*Frederico Bruno Babik*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcomp@edu.ufpi.br](mailto:ppgcomp@edu.ufpi.br)

efetivos com os respectivos tribunais<sup>2</sup>, para a 12ª Turma do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível Mestrado Acadêmico (2022-2024)**, com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2022. Estão abertas 08 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa **Processos e Práticas no Jornalismo** e 06 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa **Mídia e Produção de Subjetividades**, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes, em consonância com os projetos de pesquisa e temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa.

---

<sup>2</sup> Caso as vagas destinadas à política de cotas, às pessoas com deficiência e aos servidores efetivos dos tribunais não forem preenchidas, serão automaticamente remanejadas para PCI. Continuando em aberto, as mesmas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

*João Manoel Batista*